



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 3036/2010.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 64.896,72 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.01.00	Gabinete do Prefeito	
	Unidade Executora:	02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
4	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	2.488,96
Total da Unidade Orçamentária ►				2.488,96
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
13	Categoria Econômica:	3.1.90.91 - 01	Sentenças Judiciais	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				1.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
	Unidade Executora:	02.03.01	Administração Geral da Assistência Social	
34	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	1.484,72
Total da Unidade Orçamentária ►				1.484,72
	Unidade Orçamentária:	02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
	Unidade Executora:	02.04.01	Administração Geral da Saúde	
65	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	7.380,30
Total da Unidade Orçamentária ►				7.380,30
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.06	Cultura	
128	Categoria Econômica:	3.1.90.11 - 01	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	186,94
129	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	386,56
Total da Unidade Orçamentária ►				573,50
	Unidade Orçamentária:	02.06.00	Fundo Man. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ.-FUNDEB	
	Unidade Executora:	02.06.01	Ensino Fundamental - FUNDEB	
147	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 02	Obrigações patronais	10.893,78
	Unidade Executora:	02.06.02	Educação Infantil - FUNDEB	
157	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 02	Obrigações patronais	1.505,10
163	Categoria Econômica:	3.1.90.11 - 02	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	35.270,93
	Unidade Executora:	02.06.04	Educação Especial - FUNDEB	
178	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 02	Obrigações patronais	362,04
Total da Unidade Orçamentária ►				48.031,85
	Unidade Orçamentária:	02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
	Unidade Executora:	02.07.01	Urbanismo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

194	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	2.549,91
Total da Unidade Orçamentária ►				2.549,91
Unidade Orçamentária:		02.09.00	Departamento do Meio Ambiente	
Unidade Executora:		02.09.01	Meio Ambiente	
222	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	264,74
Total da Unidade Orçamentária ►				264,74
Unidade Orçamentária:		02.10.00	Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
Unidade Executora:		02.10.01	Agricultura e Abastecimento	
231	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	804,22
Total da Unidade Orçamentária ►				804,22
Unidade Orçamentária:		02.11.00	Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:		02.11.01	Esporte e Lazer	
243	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	318,52
Total da Unidade Orçamentária ►				318,52
TOTAL GERAL ►				64.896,72

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 64.896,72 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:		02.02.02	Trânsito e Fiscalização	
25	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	546,45
Total da Unidade Orçamentária ►				546,45
Unidade Orçamentária:		02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:		02.03.01	Administração Geral da Assistência Social	
35	Categoria Econômica:	3.1.91.13 - 01	Obrigações patronais-rpps	1.230,16
Total da Unidade Orçamentária ►				1.230,16
Unidade Orçamentária:		02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:		02.05.03	Educação Especial	
102	Categoria Econômica:	3.1.90.11 - 01	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	1.475,83
103	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	2.366,88
104	Categoria Econômica:	3.1.91.13 - 01	Obrigações patronais-rpps	4.291,00
Unidade Executora:		02.05.06	Cultura	
130	Categoria Econômica:	3.1.91.13 - 01	Obrigações patronais-rpps	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				9.133,71
Unidade Orçamentária:		02.06.00	Fundo Man. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ.-FUNDEB	
Unidade Executora:		02.06.03	Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB	
167	Categoria Econômica:	3.1.90.11 - 02	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	13.448,59
168	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 02	Obrigações patronais	670,00
169	Categoria Econômica:	3.1.91.13 - 02	Obrigações patronais-rpps	1.588,00
Unidade Executora:		02.06.04	Educação Especial - FUNDEB	
177	Categoria Econômica:	3.1.90.11 - 02	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	25.250,00
179	Categoria Econômica:	3.1.91.13 - 02	Obrigações patronais-rpps	3.250,00
Total da Unidade Orçamentária ►				44.206,59
Unidade Orçamentária:		02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:		02.07.01	Urbanismo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

195	Categoria Econômica:	3.1.91.13 - 01	Obrigações patronais-rpps	4.072,40
Total da Unidade Orçamentária ►				4.072,40
Unidade Orçamentária:		02.08.00	Departamento de Abastecimento Água e Esgoto	
Unidade Executora:		02.08.01	Água e Esgoto	
214	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	123,95
215	Categoria Econômica:	3.1.91.13 - 01	Obrigações patronais-rpps	1.393,70
Total da Unidade Orçamentária ►				1.517,65
Unidade Orçamentária:		02.09.00	Departamento do Meio Ambiente	
Unidade Executora:		02.09.01	Meio Ambiente	
223	Categoria Econômica:	3.1.91.13 - 01	Obrigações patronais-rpps	1.543,38
Total da Unidade Orçamentária ►				1.543,38
Unidade Orçamentária:		02.11.00	Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:		02.11.01	Esporte e Lazer	
244	Categoria Econômica:	3.1.91.13 - 01	Obrigações patronais-rpps	98,26
Unidade Executora:		02.11.02	Turismo	
252	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	2.000,00
253	Categoria Econômica:	3.1.91.13 - 01	Obrigações patronais-rpps	548,12
Total da Unidade Orçamentária ►				2.646,38
TOTAL GERAL ►				64.896,72

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de julho de 2010.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal